



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2024.

Abertura da reunião ordinária no dia: 10 de junho de 2024, Horário: 9h – Reunião realizada em Brasília/DF. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Ana Luiza Pereira Lima; Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira; Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende e Contador Jose Luiz Marques Barreto, Conselheiros da Câmara de Controle Interno. Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de Controle Interno; Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus – Gerente de Controle Interno. **I - Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-presidência de Controle Interno a)** Transmissão de vídeo sobre o Código de Conduta – CFC/CRCs– Vídeo 3 - Os deveres dos conselheiros e funcionários; **b)** A Vice-presidente, teceu considerações acerca da programação das viagens dos auditores para a realização das atividades de auditoria e transmitiu a orientação para que no próximo ciclo de auditoria seja previsto que as viagens sejam feitas, com a participação de, no mínimo, dois funcionários; **c)** Processo SEI CFC nº 90796110000017.000039/2023-33 – Recebimento da manifestação da Granadeiro Guimarães Advogados em resposta aos quesitos formulados pelo Conselho Federal de Contabilidade relacionados às práticas adotadas pelo CRCES, conforme Pronunciamento VPCI n.º 423/2023; **d)** Apresentação da minuta da DN TCU, que regula a prestação de contas e a publicação de informações por meio de dados abertos dos Conselhos de Fiscalização Profissional; **e)** Análise da manifestação do CRCBA com novas evidências relacionadas ao Pronunciamento VPCI n.º 424/2023; **f)** Emissão de Diárias e Passagens para reuniões regimentais e outras – manifestação do conselheiro em tempo hábil para a emissão do bilhete dentro do prazo previsto na Resolução CFC n.º 1.697/2023; **g)** Renovação do contrato com a empresa Perinity – Soluções e Serviços governamentais LTDA; **h)** Reunião realizada com a empresa Parceria Consultores, no dia 06 de junho de 2024, para alinhamento das atividades relacionadas as Ações Estruturantes da Vice-presidência de Controle Interno do CFC; **i)** Apresentação de informações sobre a reunião presencial realizada pela Comissão de Avaliação de Sistemas Integrados de Contabilidade e de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial para os Conselhos de Contabilidade, ocorrida no dia 25/05/2024; **j)** Apresentação de informações sobre a reunião online realizada pela Comissão para Avaliação da Estruturação e Implantação de Unidades de Controle Interno e Auditoria nos Conselhos Regionais de Contabilidade, ocorrida no dia 04/06/2024; **k)** Acompanhamento das auditorias realizadas nos meses de maio e junho de 2024: CRCMG, a auditoria ocorreu no período de 20/05 a 24/05/2024, com os auditores Dirceu Batista e Vera Santos. A conselheira Gercimira Ramos acompanhou a reunião de encerramento de forma presencial no dia 24/05/2024; CRCPI, a auditoria ocorreu no período de 20/05 a 24/05/2024, com os auditores Marcio Amorim e Algarene Dias. O conselheiro José Luiz Barreto acompanhou a reunião de encerramento de forma presencial, no dia 24/05/2024; CRCRR, a auditoria ocorreu no período de 03/06 a 07/06/2024, com a auditora Algarene Dias. A conselheira Ana Luiza Lima acompanhou a reunião de encerramento de forma presencial, no dia 07/06/2024; CRCPR, a auditoria ocorreu no período de 03/06 a 07/06/2024, com o auditor Dirceu Batista. A conselheira Gercimira Ramos acompanhou a reunião de encerramento, no formato virtual, no dia 07/06/2024; **l)** Próximas auditorias a serem realizadas nos meses de junho e julho de 2024: CFC, no período de 27 a 30/06/2024, com os auditores Algarene Dias, Dirceu Batista e Márcio Amorim. A conselheira Ana Luiza Lima acompanhará a finalização dos trabalhos; CRCAL no período de 01/07 a 05/07/2024, com as auditoras Algarene Dias e Jaqueline Elmiro, e a conselheira Ana Luiza Lima acompanhará a finalização dos trabalhos; CRCRS, no período de 01/07 a 05/07/2024, em formato virtual, com os auditores Dirceu Batista e Márcio Amorim, e a conselheira Maria do Rosário acompanhará a finalização dos trabalhos; CRCPB, no período de 15 a 19/07/2024, com os auditores Márcio Amorim e Vera Santos, e a conselheira Maria do Rosário de Oliveira acompanhará a finalização dos trabalhos; **m)** Notas de Auditorias no período de maio e junho de 2024: NA 05/2024 – CRCMT – Nota de Auditoria referente à Gestão de 2023; NA 04/2024 – CRCSP – Nota de Auditoria referente a Gestão de 2023; NA 10/2024 – CRCMA – Nota de Auditoria referente a Gestão de 2023; NA 08/2024 – CRCAP – Nota de Auditoria referente a Gestão de 2023; NA 09/2024 – CRCMS – Nota de Auditoria referente a Gestão de 2023; **n)** Notas de Análise encaminhadas no período de maio e junho 2024: NA 08/2024 – CRCMT – Nota de Análise relativa a Prestação de Contas do Exercício de 2023; NA 10/2024 – CRCSP – Nota de Análise relativa a Prestação de Contas do Exercício de 2023; NA 11/2024 – CRCMA – Nota de Análise relativa a Prestação de Contas do Exercício de 2023; NA 12/2024 – CRCAP – Nota de Análise relativa a Prestação de Contas do Exercício de 2023; NA 13/2024 – CRCMS – Nota de Análise relativa a Prestação de Contas do Exercício de 2023. **2) Julgamento dos Processos: a) Balancete do exercício de 2024, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira. Processo CFC n.º 90796110000020.000009/2024-59 – CFC– Balancetes de verificação do mês de abril de 2024. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por**

unanimidade; **b) Prestação de Contas do Exercício de 2023, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador José Luiz Marques Barreto. Processo CFC n.º 90796110000017.000152/2023-19 – CRCPA – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; c) Créditos Adicionais do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Jose Luiz Marques Barreto: Processo CFC n.º 90796110000017.000024/2024-56 – CRCAP- 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCAP n.º 281/2024, no valor de R\$ 20.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000033/2024-47 – CRCPA– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCPA n.º 477/2024, no valor de R\$ 2.000.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000040/2024-49– CRCSE– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (auxílio CFC), conforme Resolução CRCSE n.º 613/2024, no valor de R\$ 86.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte quatro foi dada pausa aos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às oito horas e trinta minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte quatro foram retomados os trabalhos, como segue: **2) Julgamento dos Processos: a) Prestação de Contas do Exercício de 2023, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira. Processo CFC n.º 90796110000017.000148/2023-51 – CRCMA – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende. Processo CFC n.º 90796110000017.000165/2023-98 – CRCTO – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. b) Créditos Adicionais do Exercício de 2024, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira. Processo CFC n.º 90796110000017.000048/2024-13 – CFC –1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 168/2024, no valor de R\$ 266.300,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000048/2024-13 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 172/2024, no valor de R\$ 950.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende: Processo CFC n.º 90796110000017.000027/2024-90 – CRCDF– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCDF n.º 249/2024, no valor de R\$ 5.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000026/2024-45 – CRCCE– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes da Superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCCE n.º 811/2024, no valor de R\$ 487.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000026/2024-45 – CRCCE– 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos provenientes da Superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCCE n.º 812/2024, no valor de R\$ 960.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II- Assuntos Gerais: a) Conselhos Regionais de Contabilidade que não estão em dia com as obrigações regimentais: CRCAM - Balancete do mês de abril, devido a mudança do responsável pela Contabilidade e CRCPR - Balancete do mês de abril, com previsão de aprovação na reunião plenária que vai ocorrer nos dias 20 e 21 de junho. III – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia 11 de junho de dois mil e vinte e quatro. A presente ata foi lavrada por mim, Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 11 de junho de 2024.******

Ana Luiza Pereira Lima
Vice-presidente da Câmara de Controle Interno

Maria do Rosário de Oliveira
Coordenadora Adjunta da Câmara

Jose Luiz Marques Barreto
Membro da Câmara

Gercimira Ramos Moreira
Rezende
Membro da Câmara

Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro
Coordenadora de execução do Controle Interno

Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus
Gerente de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, Coordenadora**, em 27/06/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 02/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 02/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 02/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Vice-Presidente**, em 11/07/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 12/07/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393072** e o código CRC **6089B2CB**.